



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE LELO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2022

Concede **outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense"** ao **Senhor Eugênio Coutinho Ricas, Superintendente Regional da Polícia Federal do Espírito Santo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido a outorga de "**Título de Cidadão Cariaciquense, ao Senhor Eugênio Coutinho Ricas, Superintendente Regional da Polícia Federal do Espírito Santo**" pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 03 de janeiro de 2022

LELO COUTO



Autenticar documento em cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE LELO COUTO

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Titulo de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor **Eugênio Coutinho Ricas, Superintendente Regional da Policia Federal do Espírito Santo** em epigrafe irar abrilhantar a homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

A proposta apresentada pelos Legisladores e de extrema relevância social, pois esta homenageando um cidadão que de forma eficaz, o qual colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, colocamos a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, 03 de janeiro de 2022

